DECRETO LEGISLATIVO N° 165/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 nas dependências da Câmara de Vereadores de Itapoá.

Tiago de Oliveira – Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC –

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, segunda e terça-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 10 de fevereiro de 2021.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador